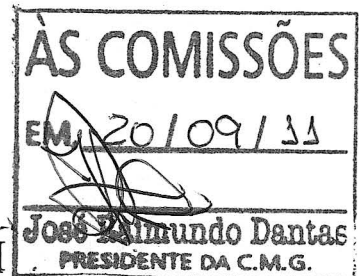




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029/2011



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

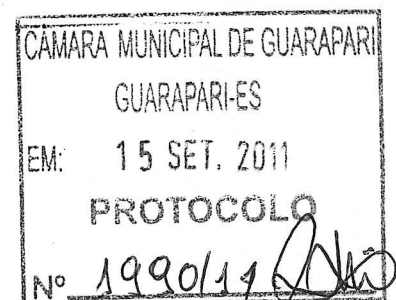
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS LIMA FILHO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 15 de setembro de 2011.

Thiago Paterlini Monjardim
THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Vereador



THIAGO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
408531155

PROIBIDO PLASTIFICAR
408531155

NOME
ANTONIO CARLOS LIMA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
708400 SPTC ES

CPF
959.617.127-53

DATA NASCIMENTO
27/03/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS LIMA
MARIA EMILIA PAES
BARRETO LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
03847261139

VALIDADE
11/04/2016

1ª HABILITAÇÃO
30/03/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
14/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
João Felício Scárdus
Diretor Geral - DETRAN/ES
30286885631
ES322147115

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 15 SET. 2011
PROTOCOLADO
Nº 109011